



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.491/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira as professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho, referente ao período de dezembro/2016 à dezembro/2018, as quais ficas enquadradas, a partir de dezembro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCUL A	DATA DE ADMISSÃ O	CLASSE DE AVANÇO EM DEZEMBRO 2018
Ana Claudia de Matos Faria	887302	16/05/2013	3
Elisangela Buscariollo Costa	939551	05/08/2011	4
Gizele Ribeiro dos Santos Barbosa	872972	16/05/2013	3
Iracila Dias Virgens Camargo	884472	22/07/2013	3
Rosemar Aparecida Salton Alcaide	882002	05/08/2011	4
Tania Alexandre da Silva	938901	05/08/2011	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 junho 120 20
DE Nº 11887
UMUARAMA, 23 1 06 120 20
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS